



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COMODORO**

PORTARIA N. 06/2017/CEJUSC

Disponibiliza o gabarito definitivo, a resposta aos recursos contra o gabarito preliminar e a lista de aprovados do Teste Seletivo para credenciamento de conciliadores para o centro judiciário de solução de conflitos e cidadania – CEJUSC da Comarca de Comodoro-MT.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR COORDENADOR DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC DA COMARCA DE COMODORO - MT, Juiz de Direito **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Estadual n. 270/2007, de 02 de abril de 2007, o Provimento n.º 040/2008/CM, de 19 de novembro de 2008, e alterações posteriores, e o Provimento n.º 15/2016-CM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disponibilizado o gabarito definitivo do Teste Seletivo para credenciamento de conciliadores para o centro judiciário de solução de conflitos e cidadania – CEJUSC da Comarca de Comodoro-MT.

1	B	11	B	21	A	31	E	41	A
2	D	12	D	22	C	32	B	42	E
3	E	13	A	23	B	33	D	43	C
4	A	14	E	24	A	34	E	44	A
5	C	15	B	25	E	35	A	45	C
6	C	16	B	26	C	36	A	46	D
7	E	17	C	27	D	37	D	47	B
8	C	18	A	28	B	38	C	48	D
9	D	19	E	29	E	39	B	49	D
10	A	20	D	30	C	40	E	50	B

Art. 2º - Fica disponibilizado o resultado dos recursos contra o gabarito preliminar, cujas razões ficarão a disposição do candidato no CEJUSC do Fórum da Comarca de Comodoro - MT.

CANDIDATO	RESULTADO
NENHUM RECURSO PROTOCOLADO	PREJUDICADO

Art. 3º - Fica disponibilizada a lista de aprovados no Teste Seletivo, de acordo com o Edital n. 02/2017/CEJUSC, itens 9.3, 9.4 e 11.3, considerando os demais desclassificados.

Ordem de Classificação	INSCRIÇÃO	NOME
01	0008	MATHEUS BATISTA SILVA
02	0017	PÂMELA JÉSSICA MENDES LEÃO
03	0011	IVALDIR JORIATTI
04	0016	VINÍCIUS DE MEDEIROS MARÇAL



Art. 4º - Caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo, nos termos do item 10.1, do edital n. 02/2017/CEJUSC.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comodoro – MT, 11 de dezembro de 2017.

Juiz de Direito **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR**
Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania - CEJUSC